



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4056, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria nº 3.524, de 25 de setembro de 2017, que dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando a homologação do Atestado Médico pela Coordenadoria de Assistência à Saúde do Servidor e o que consta do Protocolo nº 23440.001063.2017-56,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria nº 3.524, de 25 de setembro de 2017, que designou o servidor FELIX HILDINGER, SIAPE 01887552, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Mecânica, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir a servidora Márcia Jani Cícero do Nascimento, SIAPE 01344636, enquanto Diretora-Geral do Câmpus Presidente Epitácio (CD-2), por motivo de licença para tratamento da própria saúde, considerando a homologação do Atestado Médico pela Coordenadoria de Assistência à Saúde do Servidor, como segue:

ONDE SE LÊ:

período de 25/09/2017 a 23/11/2017

LEIA-SE:

período de 25/09/2017 a 22/11/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA